



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO DE DEUS**

**MOÇ 085 /2003**

**MOÇÃO N°**

**(Do Sr. Deputado João de Deus e outros)**

Em 27/05/03 <sup>L128</sup>

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro a. 332  
seguida à ASSP.

Em 27/05/03

Paulo Roberto Duarte de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Protesta e repudia a conduta  
imprimida por parte da  
Imprensa local à veiculação de  
notícia sobre as sindicâncias a  
que estão sendo submetidos  
Magistrados do Tribunal de  
Justiça do Distrito Federal e  
Territórios.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, protesta e repudia a conduta imprimida por parte da Imprensa local à veiculação de notícia sobre as sindicâncias a que estão submetidos Magistrados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MO. 085. 03  
Fl. n. 01 Lúcia

A importância do Poder Judiciário, e de todos os seus membros, não se compatibiliza com o tratamento dado à matéria, que em suas reiteradas edições colore com nuances escandalosas fatos que ainda se encontram sob o manto do devido processo legal.

Recebido em:  
27/05/03

Consuelo Dutra Rocha  
Técnico Judiciário Matr. 37444

*[Handwritten signature]*  
PP

*[Handwritten initials]*



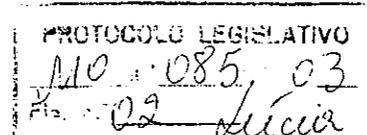
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO JOÃO DE DEUS

A nova Carta Magna consagrou o direito à ampla defesa e ao contraditório, garantindo-o a todos os cidadãos que por qualquer motivo venham a responder a procedimentos administrativos ou judiciais.

O respeito à honra e à dignidade humanas é o objeto da norma constitucional à qual há de curvar-se a imprensa.

Nos dias atuais, constata-se, com perplexidade, o papel ocupado pela mídia que se transformou em órgão da acusação, sem observância a nenhum dos princípios antes citados, aos quais estão submetidos todos os Poderes do Estado, em especial a Justiça e o Ministério Público.

Distanciando-se de sua função de veículo informativo passa a dedicar-se à difamação, atacando, sem qualquer restrição ou discrição, todos aqueles que possam render matérias que instigam a maledicência, o julgamento apressado, a condenação antecipada.



No presente episódio em que estão sendo apuradas denúncias formuladas contra dois desembargadores do Tribunal do nosso Distrito Federal, constata-se que, em nenhuma das mais de dezenas de matérias, foram trazidas aos leitores, informações imparciais e que permitam adequada avaliação dos fatos em apreciação.

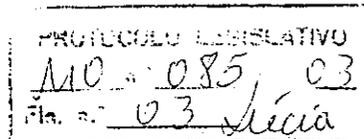
Merece o mais veemente repúdio esta falta de compromisso com a busca da verdade, pois são disseminadas informações imprecisas, que, em dizer de um Jornalista da nossa Capital, retrata exatamente aquilo que tem feito a Imprensa: separar o joio do trigo e publicar o joio, pois é este que vende jornal.



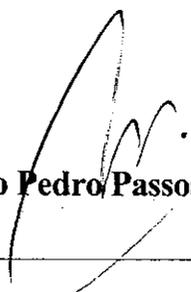
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO DE DEUS**

Ainda que a finalidade empresarial e nesta a busca do lucro não possam ser olvidadas, não se mostra admissível que o relevante papel da imprensa sofra distorção desta ordem, transformando-se em tribunal de inquirição, onde as provas obtidas ofendam todo e qualquer código de decência, humanitarismo e justiça, e as condenações se faziam sem qualquer oportunidade de defesa para os acusados.

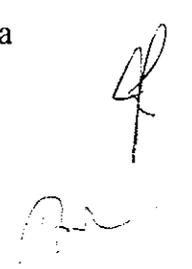
Que esta moção de repúdio seja um alerta e um momento de reflexão, reconduzindo a imprensa ao seu devido papel, de onde se alcançará a formação de uma mentalidade de cidadania, respeito e discernimento para todos aqueles que gozam da condição de leitores e não se coloquem na posição de julgadores, pois somente cabe ao poder judiciário julgar. E, a prosseguir no caminho que parte da imprensa deseja traçar, torna-se dispensável o poder judiciário.



Sala das Sessões, de de 2003.

  
**Deputado Pedro Passos**

**Deputado Chico Vigilante**

  
**Deputado José Edmar**

**Deputada Anilcéia Machado**

**Deputada Eliana Pedrosa**

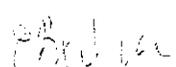
**Deputado Júnior Brunelli**

**Deputada Arlete Sampaio**

**Deputada Erica Kokay**

**Deputado Leonardo Prudente**

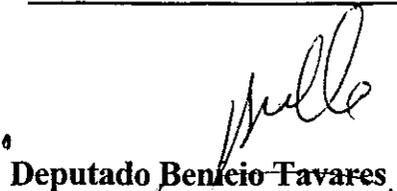
**Deputado Augusto Carvalho**

  
**Deputada Eurídes Brito**

**Deputado Odilon Aires**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO JOÃO DE DEUS**

  
Deputado Benício Favares

  
Deputado Carlos Xavier

Deputado Chico Floresta

Deputado Chico Leite

  
Deputado Fábio Barcellos

  
Deputado Gim Argello

  
Deputado Izalci Lucas

Deputado Jorge Cauhy

Deputado Paulo Tadeu

Deputado Peniel Pacheco

Deputado Roney Nemer

Deputado João de Deus  
